

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2025

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Cassomassul
EDIÇÃO: 3846 - pg - 217-218
EDITADO EM: 23 / 05 / 2025

DECRETO Nº 1963 , DE 21 DE MAIO DE 2025 - LEI N.360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$715.496,09 distribuídos as seguintes dotações:

715.496,09

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

371

04.123.0002.2047.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	200.000,00
4.6.90.71.01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1963 , DE 21 DE MAIO DE 2025 - LEI N.360

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

372

12.365.0005.2022.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO II	150.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 1070
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

376

12.365.0005.2023.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO II	110.847,27
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 1070
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

377

12.365.0005.2022.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO II	50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 1070
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

378

12.365.0005.2023.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO II	50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 1070
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

373

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	39.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 0000
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

374

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	78.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 0000
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

375

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	37.648,82
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 0000
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

515.496,09

Fontes de Recurso

542	0000	154.648,82
542	1070	360.847,27

DECRETO Nº 1963 , DE 21 DE MAIO DE 2025 - LEI N.360

Anulação:

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

38

15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-94.371,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000		

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

206

04.123.0002.2047.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	-105.629,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000		

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-200.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 515.496,09 VAAT SENDO R\$ 360.847,27 70% E R\$ 154.648,82 30%.

JAPORA, 21 de maio de 2025

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1963 , DE 21 DE MAIO DE 2025 - LEI N.360*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***Resolve:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$715.496,09 distribuídos as seguintes dotações:

			715.496,09
02	18	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
371			
04.123.0002.2047.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL		200.000,00
4.6.90.71.01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL		F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1963 , DE 21 DE MAIO DE 2025 --LEI N.360

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

372

12.365.0005.2022.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO II	150.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 1070
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

376

12.365.0005.2023.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO II	110.847,27
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 1070
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

377

12.365.0005.2022.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO II	50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 1070
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

378

12.365.0005.2023.0000	GESTÃO DE POLITICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO II	50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 1070
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

373

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	39.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 0000
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

374

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	78.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 0000
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

375

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	37.648,82
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 0000
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

515.496,09

Fontes de Recurso

542	0000	154.648,82
542	1070	360.847,27

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1963 , DE 21 DE MAIO DE 2025 - LEI N.360**Anulação:**

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

38

15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-94.371,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000		

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

206

04.123.0002.2047.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	-105.629,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000		

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-200.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 515.496,09 VAAT SENDO R\$ 360.847,27 70% E R\$ 154.648,82 30%.

JAPORA, 21 de maio de 2025

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL